



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2019 PRORH/UFS

**Assunto: Normas para Redação e Critérios para Avaliação do Exame de Qualificação. Aprovada em reunião do conselho em 13 de fevereiro de 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, usando de suas atribuições e atendendo às solicitações do Colegiado do Curso desse Programa, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2015, cria resolução definindo normas internas para o exame de qualificação. Esta instrução normativa substitui a instrução 02/2013 em função da aprovação do novo regimento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos no dia 24/04/2015 (Resolução Nº 16/2015/CONEPE).

RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Exame de Qualificação será realizado para avaliar se o plano de pesquisa e o tema central da dissertação estão relacionados com a área de Recursos Hídricos e se o mesmo está apto a ser executado dentro dos prazos regimentais.

**§ 1º** - O Orientador deverá requerer o exame de qualificação à coordenação, que submeterá o pedido ao Colegiado do Programa para homologação;

**§ 2º** - O Exame de Qualificação de Mestrado deve ocorrer até o final do segundo semestre letivo (12º mês após a matrícula institucional).

**Artigo 2º** - O candidato deverá estar apto para a realização do exame de qualificação de acordo com o Regimento após o ingresso no Programa.

**Parágrafo único** - Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação, o candidato deve ter sido aprovado em todas as disciplinas do Programa;

**Artigo 3º** - O candidato deverá ser aprovado no Exame de Qualificação de acordo com o Regimento.

**Parágrafo único** – O candidato reprovado no Exame de Qualificação poderá solicitar uma segunda chance, perante a mesma banca, respeitando-se o prazo máximo de 30 dias.

**Artigo 4º** - Caberá ao orientador sugerir a data, o horário, os nomes dos membros da banca examinadora do Exame de Qualificação e cadastrar informações da banca no SIGAA com antecedência mínima de 20 (vinte) dias antes da realização da mesma. As informações necessárias para cadastro são as seguintes:

a) data, horário e a indicação dos nomes (CPF, e-mail) que comporão a banca examinadora da dissertação 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes), todos portadores de título de doutor;

b) resumo contendo as palavras chave da dissertação;

§ 1º - Poderá participar da banca de qualificação doutores externos ao programa, sendo a participação destes limitada a um membro por banca.

§ 2º - No exame de qualificação, é vedado o uso de recursos do PRORH para o pagamento de diárias e passagens a membros externos ao programa.

**Artigo 5º** - O exame de qualificação será realizado em sessão pública.

§ 1º - O candidato deverá fazer uma apresentação oral pública de seu trabalho, com duração de 30 (trinta) minutos com uma tolerância de mais ou menos 10 (dez) minutos;

§ 2º - Cada membro da banca terá até 30 minutos para arguir o candidato;

§ 3º - Após a arguição, a banca se reunirá em sessão secreta, emitindo ata contendo o resultado “APROVADO” ou “REPROVADO”, sem menção de nota.

O candidato será avaliado pela sua apresentação e respostas as arguições dos membros da banca e também pelo conteúdo produzido.

**Artigo 6º** - A redação do trabalho de qualificação deverá seguir as mesmas normas que se aplicam à dissertação.

§ 1º - O trabalho para o exame de qualificação deverá seguir: Introdução, Objetivos, Referencial Teórico, Material e Métodos, Resultados esperados ou preliminares e cronograma de execução, e referências;

§ 2º - Visando avaliar o poder de síntese do candidato, a redação do exame de qualificação deverá conter no máximo 50 páginas numeradas a partir da introdução, excluindo referências;

§ 3º - A critério do orientador e candidato, elementos pré-textuais poderão ser excluídos da redação da qualificação.

§ 4º - Não é necessária a presença de ficha catalográfica no exame de qualificação, uma vez que não haverá depósito do mesmo em bibliotecas.

Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PRORH

Inajá Francisco de Sousa

Coordenador do Mestrado em Recursos Hídricos